



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.839, DE 13 DE JULHO DE 1998.

Cria uma função gratificada e extingue um cargo efetivo.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criada a “Função Gratificada” de Encarregado do Setor de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade, Padrão F-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º É extinto um cargo da categoria funcional “Assessor Técnico da Administração”, Padrão 11, constante do Anexo I, da Lei nº 2.717, de 29/10/1990, alterada pela Lei nº 3.008, de 8/1/1993, cuja quantidade de cargo passa a ser de 1 (um).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves  
Secretário M. de Administração